



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 722/ 2010

Declara de Utilidade Pública a Corporação Musical Santa Cecília de Aracitaba-MG e toma outras providências.



A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Corporação Musical Santa Cecília de Aracitaba-MG, com sede na Praça Maestro Cristiano Mendes, 12, inscrita no CNPJ sob o nº 20.459.178/0001-02.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Aracitaba, 22 de dezembro de 2010.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE a Lei Municipal
<i>nel</i> nº 722/2010
FÓI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 22/12/2010
A 03/01/2011
Aracitaba, 03 / 01 / 2011
<i>MARODRIGUES</i> Servidor Público